



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS | Tel: 3500-4200

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
22/11/2023	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Deyzi Botesini E-mail: imprensa@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Adm e Governo

**OBJETO**

- CARTAZ A3 COLORIDO Gramatura: 150g. CARTAZ A3 PAPEL COUCHÉ BRILHO.
- Cartaz modelo trapezio, base inferior 27cm x base superior 17cm, altura 31 cm, colorido 4x0, papel couche 115gr
- BLOCO DE CUPONS cupons numerados de 1 a 100MIL, divididos em 2.000 blocos, cada um deles composto por 50 números. COMPLEMENTO: 2 mil blocos de 50 cupons, numerados, de 1 a 100mil (total)

Item	Descrição	Quantidade
1	CARTAZ A3 COLORIDO Gramatura: 150g. CARTAZ A3 PAPEL COUCHÉ BRILHO. COMPLEMENTO: 200 cartazes a3 arte enviada p Prefeitura	200
2	CARTAZES FACA ESPECIAL. COMPLEMENTO: Cartaz modelo trapezio, base inferior 27cm x base superior 17cm, altura 31 cm, colorido 4x0, papel couche 115gr	200
3	BLOCO DE CUPONS cupons numerados de 1 a 100MIL, divididos em 2.000 blocos, cada um deles composto por 50 números. COMPLEMENTO: 2 mil blocos de 50 cupons, numerados, de 1 a 100mil (total)	2.000

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais são necessários para que a população possa ter acesso a campanha de prêmios do 3º Natal da Gente, no comércio local, em que a compra direta por dispensa de licitação, deve-se pois os itens foram desertos no pregão presencial 31/2023.

### DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903044000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	semag

### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br;

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 22/11 de 2023.

  
DEYZI BOTESINI  
Assessora de Desenvolvimento  
Gráfico

DEYZI BOTESINI

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO GRÁFICO